PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

P. 38.445/14

LEI Nº 6.547, DE 29 DE AGOSTO DE 2.014

Autoriza o Executivo a ceder o uso de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru à EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder à EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB o uso dos veículos a seguir descritos:

a) Uma camioneta à gasolina, Marca VW/Kombi, ano de fabricação 1.995, modelo ano 1.996, cor Branca, RENAVAN n° 643465910, Chassi n° 9BWZZZ231SP039042, placa BPY-9737, prefixo 6121, que se encontrava sob a responsabilidade da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, atualmente baixada no sistema de controle patrimonial, a ser utilizada no Aeroporto Municipal Comandante João Ribeiro de Barros – SBBU.

b) Uma camioneta à gasolina, carreta aberta, Marca VW/Saveiro CL, ano de fabricação 1.994, modelo ano 1.994, cor Vermelha, RENAVAN n° 00621916757, Chassi n° 9BWZZZ30ZRP239320, placa BPY9673, prefixo VO-297, que se encontrava sob a responsabilidade do Corpo de Bombeiros, atualmente baixada no sistema de controle patrimonial, a ser utilizada no Aeroporto Municipal Comandante João Ribeiro de Barros – SBBU.

Art. 2º O prazo da presente cessão de uso é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

Art. 3º Fica a Cessionária autorizada a tomar posse dos veículos a partir da publicação desta lei, para que possa alcançar os desidérios aqui enunciados.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de agosto de 2.014.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO